



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
01**

Processo: 37/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos, baterias e filtros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: ARAUJO AUTO PECAS LTDA	
Valor: R\$ 122.082,00 (cento e vinte e dois mil e oitenta e dois reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 37/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de óleos, baterias e filtros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 24 de maio de 2023 às 09:10 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

[...]. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa ARAUJO AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 19.288.710/0001-97, com o valor de R\$ 122.082,00 (cento e vinte e dois mil e oitenta e dois reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 24 de maio de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

O Termo de Homologação foi assinado no dia 01 de junho de 2023 pela Secretária Municipal de Educação – IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 02 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2023.

No dia 22 de janeiro de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados os contratos nº 20240055 e nº 20240056, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20240055 – R\$ 64.938,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARAUJO AUTO PECAS LTDA;
- Contrato nº 20240056 – R\$ 18.594,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARAUJO AUTO PECAS LTDA.

Os referidos contratos foram assinados no dia 22 de janeiro de 2024 e publicados no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 37/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de óleos, baterias e filtros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 26 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023